



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 286 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº 116/2017 da Câmara de Ensino de Graduação, **RESOLVE**:

Aprovar o seguinte Projeto de Ensino de Graduação sem ônus:

Título do Projeto	Coordenador	Unidade Proponente	Período de realização
Práticas Educativas Integradas	Gustavo Levandoski	FAED	02/05/2017 a 30/08/2017

Prof. Marcio Eduardo de Barros
Presidente em exercício